

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.391 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

Considerando o atestado médico da CLÍNICA MÉDICA – BANDEIRANTES-PR, emitido pelo DR. HUGO L. G. CALIXTO, em 23 de agosto de 2022, à Servidora Pública Municipal ALDETE DE ANDRADE COSTA,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, a partir de 23 de agosto de 2022, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal ALDETE DE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de agosto de 2022.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal